

Processo de Renovação da Bolsa de Estudos Social – Ano Letivo 2020**Senhores Pais e/ou responsáveis,**

Estamos encaminhando, por intermédio dos alunos e via e-mail, o comunicado sobre o Processo de Renovação da Bolsa de Estudos Social referente a 2020. O Edital, a Ficha de Inscrição e os demais documentos também estarão disponíveis no site institucional da escola: <http://lasalle.edu.br/brasilgia>, conforme o cronograma abaixo.

Cronograma do Edital de Renovação de Bolsas de Estudos Social – 2020:

Etapas do Processo de Renovação de Bolsa Assistencial	Período
Envio do comunicado aos pais e/ou responsáveis	02/09/2019 - (Segunda)
Divulgação do Edital de renovação 2020	02/09/2019 - (Segunda)
Reunião Informativa destinada aos pais e/ou responsáveis	11/09/2019 - (Quarta) Auditório II – 8h
Entrega da documentação exigida	16/09 a 27/09/2019 (Conforme divulgação em Edital, por segmento)
Análises do perfil socioeconômico, entrevistas e visitas domiciliares (se necessário)	30/09 a 31/10/2019
Validação da Comissão Interna de Bolsa Social (CIBS)	30/09 a 31/10/2019
Resultados dos selecionados à renovação da bolsa social 2020: http://ww2.lasalledf.com.br:8080/sisbs/login	08/11/2019 (sexta)
Matrícula, assinatura do contrato e do termo aditivo educacional	11/11 a 22/11/2019 8h às 17h na Secretaria Não haverá expediente no dia 15/11/2019 (Feriado).

Busca-se anualmente atender as orientações e determinações da legislação vigente (Lei n. 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto n. 8.242/2014) que regula a prestação de serviços às Entidades Beneficentes de Assistência Social, e para que se possa prestar um serviço educacional de qualidade, planejado e organizado, o Colégio La Salle Brasília, comunica à família do aluno bolsista os procedimentos e cronograma para o processo de renovação da bolsa de estudos social para o próximo ano letivo – 2020.

Observações: Esse processo refere-se, exclusivamente, a renovação das bolsas em exercício no ano de 2019; Não serão aceitas inscrições de renovação fora do prazo estipulado em edital; Leia toda a documentação: edital, ficha socioeconômica e modelo das declarações; Certifique-se de que a documentação está completa, antes da sua entrega; O patrimônio declarado na documentação deve ser compatível com os rendimentos; O ato da matrícula, após resultado da análise, poderá ser realizado, apenas, pelo responsável financeiro; A análise socioeconômica da assistente social poderá ser complementada com a entrevista do/a responsável e a visita pela Assistente Social a sua residência a qualquer tempo, antes e durante a vigência da bolsa, com a finalidade de comprovação das informações prestadas.

O resultado final da renovação das bolsas sociais para 2020, será definido a partir da análise da situação socioeconômica declarada e dos parâmetros de renda familiar per capita definidos na legislação (Lei n. 12.101/2009 regulamentada pelo Decreto n. 8.242/2014) e pelo **Edital 01/2020**. Estão em vigor os seguintes critérios de renda familiar per capita:

- a) Bolsa de estudo integral (100%) será concedida a aluno cuja renda familiar mensal **per capita** (por pessoa) não exceda o valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo;
- b) Bolsa de estudo parcial (50%) será concedida a aluno cuja renda familiar mensal **per capita** (por pessoa) não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos.

Salário mínimo de 2019: R\$ 998,00.


Os pais e/ou responsáveis pelos alunos beneficiários das bolsas de estudo respondem legalmente pela **veracidade e autenticidade** das informações socioeconômicas prestadas.

Tendo em vista a conveniência das famílias, manteremos o acompanhamento do Processo de Análise da documentação por meio do site: <http://ww2.lasalledf.com.br:8080/sisbs/login>, o qual será acessado com CPF (do responsável financeiro) e senha inicial: 123456 (a senha poderá ser alterada posteriormente, após primeiro acesso).

A **assistente social** prestará atendimento aos pais e responsáveis para quaisquer esclarecimentos ou orientações que se fizerem necessários, com **prévio agendamento** pelo telefone: 3443.7878 / Ramal: 131, **Natália** (assistente social – CRESS 4860 8ª região), ou pelo e-mail: social.brasilia@lasalle.org.br. Horários: 2ª, 4ª e 6ª das 7h30 às 13h45 e 3ª e 5ª das 11h45 às 18h.

Certos de vossa compreensão, rogamos a São João Batista de La Salle sua interseção e bênçãos. Viva Jesus em nossos corações. Para sempre!

Atenciosamente,



Gerso Lopes Paz
Diretor